

**PORTARIA Nº 1445/2018**

Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inc. XXIX da Lei nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo nº 8514895-32.2017.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º – Instaurar Procedimento Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora ALINE DOS SANTOS FERNANDES, matrícula nº 11846, ocupante do cargo de Atendente Judiciária – Área Judiciária, a fim de apurar possível ilícito administrativo praticado pela servidora.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2018.

Desembargador Francisco Gladysen Pontes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1446/2018

Define o período de até 60 (sessenta dias) para adoção das medidas necessárias para operacionalização do Cartão de Pagamentos bancário como meio exclusivo de pagamentos de despesas sujeitas ao regime de adiantamento.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no inciso II do artigo 5º da Lei nº 12.483, de 03 de agosto de 1995,

CONSIDERANDO a Resolução do Órgão Especial Nº 23, de 12 de julho de 2018, que Institui e regulamenta o suprimento de fundos institucional no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará, destinado à realização de despesas por meio de cartão de pagamento bancário e adota outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de ações necessárias para a devida operacionalização dos procedimentos previstos naquela Resolução;

R E S O L V E:

Art. 1º A Secretária de Finanças deverá no prazo de até 60 adotar as ações necessárias para a devida operacionalização dos procedimentos previstos na Resolução do Órgão Especial Nº 23, de 12 de julho de 2018.

Parágrafo único: Durante o prazo previsto no caput desse artigo, adotar-se-á as disposições previstas no Art. 11, II, “b” da referida Resolução.

Art. 2º – Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 17 de julho de 2018.

Desembargador Francisco Gladysen Pontes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1447/2018

Dispõe sobre manutenção e cessação da gratificação pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com risco de vida e/ou saúde.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VI, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 35, 25 de outubro de 2004, com as modificações implementadas pela Resolução do Órgão Especial nº 15, de 10 de maio de 2018, que disciplina, no âmbito deste Poder, a concessão da gratificação pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com risco de vida e/ou saúde;

CONSIDERANDO a previsão contida no art. 2º, da Resolução do Órgão Especial nº 15/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Manter a percepção da gratificação pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com risco de vida ou saúde, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento base, em conformidade com o art. 132, inciso VI e art. 136 da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e com a Resolução nº 35/2004, aos servidores relacionados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Cessar a percepção da gratificação pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com risco de vida ou saúde, para os servidores relacionados no Anexo II desta Portaria.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de julho de 2018.

Desembargador Francisco Gladysen Pontes

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará



ANEXO I DA PORTARIA Nº 1447/2018

SERVIDOR	CARGO	MATR.	LOTAÇÃO	PROCESSO
Raimunda Cosmo Barrozo	Técnico Judiciário	4134	Serviço de Arquivo	8510869-54.2018.8.06.0000
Cláudia Maria Praciano Ferrer	Técnico Judiciário	93496	Serviço de Arquivo	8510854-85.2018.8.06.0000
Jose Vasconcelos Uchoa	Técnico Judiciário	27480	Serviço de Almoxarifado	8510734-42.2018.8.06.0000
Maria do Carmo Gomes Tavora	Técnico Judiciário	3680	Seção de Zeladoria	8510244-20.2018.8.06.0000
Antonio Herbster Barbosa Mendes	Técnico Judiciário	7667	Coordenadoria de Manutenção Predial	8510029-44.2018.8.06.0000
Francisco das Chagas Chaves	Técnico Judiciário	9379	Seção de Zeladoria	8510020-82.2018.8.06.0000
Afonso Miranda de Carvalho	Analista Judiciário	23523	Coordenadoria de Manutenção Predial	8509558-28.2018.8.06.0000
Francisco Rerisson Alves de Araujo	Técnico Judiciário	7768	Coordenadoria de Manutenção Predial	8509525-38.2018.8.06.0000
Adao Alexandre de Sousa Peixoto	Técnico Judiciário	9667	Coordenadoria de Manutenção de Equipamentos	8509511-54.2018.8.06.0000
Fernando Cesar Feitosa	Técnico Judiciário	4217	Coordenadoria de Manutenção Predial	8509489-93.2018.8.06.0000
Charles dos Santos Mota	Técnico Judiciário	7721	Coordenadoria de Manutenção Predial	8509477-79.2018.8.06.0000
Carlos Eduardo Borges da Costa	Técnico Judiciário	9670	Coordenadoria de Manutenção Predial	8509475-12.2018.8.06.0000
Aldo Lopes de Oliveira Junior	Técnico Judiciário	9006	Coordenadoria de Manutenção de Equipamentos	8509472-57.2018.8.06.0000
Regis Davi Silva Braga	Técnico Judiciário	9206	Coordenadoria de Manutenção de Equipamentos	8509471-72.2018.8.06.0000
Carlos Lean Alves Narciso	Técnico Judiciário	8047	Coordenadoria de Manutenção de Equipamentos	8509452-66.2018.8.06.0000
Daniel Henrique Pires Cabral	Analista Judiciário	7815	Coordenadoria de Manutenção de Equipamentos	8509432-75.2018.8.06.0000
Thiago Pereira de Menezes	Analista Judiciário	8303	Coordenadoria de Manutenção de Equipamentos	8509430-08.2018.8.06.0000
Daniel Henrique da Silva	Técnico Judiciário	9623	Coordenadoria de Manutenção Predial	8509402-40.2018.8.06.0000
Abraao Gonçalves de Oliveira Neto	Técnico Judiciário	7672	Coordenadoria de Manutenção de Equipamentos	8509398-03.2018.8.06.0000
Cleber de Souza Marinho de Medeiros	Oficial de Manutenção	4262	Coordenadoria de Manutenção de Equipamentos	8509362-58.2018.8.06.0000
Vladwilson Mendes Pereira	Técnico Judiciário	9652	Coordenadoria de Manutenção Predial	8509071-58.2018.8.06.0000
Robson William Girão Saraiva	Técnico Judiciário	7707	Coordenadoria de Manutenção Predial	8509048-15.2018.8.06.0000
Francisco Silveira de Lima Neto	Oficial de Manutenção	42421	Coordenadoria de Manutenção Predial	8509601-62.2018.8.06.0000
Audisio Gonçalves Ferreira	Oficial de Manutenção	4428	Seção de Manutenção e Zeladoria do Fórum Clóvis Beviláqua	8506491-52.2018.8.06.0001
Edison Ferreira Nunes	Técnico Judiciário	7682	Coordenadoria de Manutenção Predial	8500403-53.2018.8.06.0112
Maria do Socorro Castro Martins	Analista Judiciário	4129	Diretoria Pedagógica da ESMEC	8500124-29.2018.8.06.0254

**ANEXO II DA PORTARIA Nº 1447/2018**

SERVIDOR	CARGO	MATR.	LOTAÇÃO	PROCESSO
Ismênia Souto de Araújo Andrade	Analista Judiciário	4124	Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos	8500127-81.2018.8.06.0254
Natália Maria Granja de Castro	Analista Judiciário	1130	Coordenadoria de Feitos do Órgão Especial e das Seções Cíveis	8510828-87.2018.8.06.0000
Eldenora Pereira Rodrigues	Escrevente Estabilizado	4858	Serviço de Atendimento Judicial do Fórum Clóvis Beviláqua	8507700-56.2018.8.06.0001

PORTARIA Nº 1448/2018

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8500477-10.2018.8.06.0112,

RESOLVE nomear THAIS LIRA DO NASCIMENTO para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoria Estratégica de Assistente, símbolo DAE-4, da 2ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte, de entrância final.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 18 de julho de 2018.

Desembargador Francisco Gladysson Pontes
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA Nº1449/2018

Dispõe sobre exoneração e nomeação de cargo de provimento em comissão.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

CONSIDERANDO o que consta dos Processos Administrativos nº 8512984-48.2018.8.06.0000 e 8513227-89.2018.8.06.0000,

RESOLVE

Art 1º Exonerar, a partir de 13.7.2018, GERDENIA MONTEIRO FARIAS, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 770, do cargo em comissão de Direção e Assessoria Estratégica de Assessor I, símbolo DAE-1, com lotação no Gabinete do Desembargador Francisco Pedrosa Teixeira e lotá-la no Gabinete da Desembargadora MarluCIA de Araújo Bezerra.

Art 2º Exonerar, a partir de 13.7.2018, FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO PINTO, Técnico Judiciário, matrícula nº 4142, do cargo em comissão de Direção e Assessoria Estratégica de Assessor I, símbolo DAE-1, com lotação no Gabinete do Desembargador Francisco Pedrosa Teixeira e lotá-lo no Gabinete do Desembargador Carlos Rodrigues Feitosa - Juiz convocado Antônio Pádua Silva.

Art. 3º Exonerar, a partir de 13.7.2018, REGINA FÁTIMA DE ALMEIDA SÁTIRO BERTOLONI, matrícula nº 24504, do cargo em comissão de Direção e Assessoria Estratégica de Assessor I, símbolo DAE-1, com lotação no Gabinete do Desembargador Francisco Pedrosa Teixeira.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 18 de julho de 2018.

Desembargador Francisco Gladysson Pontes
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará